



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ: 30.057.143/0001-09

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 de 23 de
maio de 2022.**

OBJETO: Aquisição de equipamentos necessários para filmagem e transmissão das sessões da Câmara de vereadores de Inhacorá-RS: Webcan full hd 1080p UBS; tripé para webcan; 10m de cabo de áudio, notebook intel core I3 1115G4 8GB 256 GB SSD Windows 10 Tela 14” Led FHD IPS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ

MEMORANDO

Requisição de objeto e justificativa da necessidade administrativa da contratação. N.º 02/2022

Exmo Sr^a
Ines dos Santos Bueno
Presidente da Câmara de Vereadores
Inhacorá-RS

OBJETO: Aquisição de equipamentos necessários para filmagem e transmissão das sessões da Câmara de vereadores de Inhacorá-RS: Webcan full hd 1080p UBS; tripé para webcan; 10m de cabo de áudio, notebook intel core I3 1115G4 8GB 256 GB SSD Windows 10 Tela 14" Led FHD IPS.

Materiais	Quantidade
notebook intel core I3 1115G4 8GB 256 GB SSD Windows 10 Tela 14" Led FHD IPS	01
Webcan full hd 1080p UBS	01
Tripé para webcan	01
Cabo de áudio	10metros

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição do equipamento citado tem justificativa na necessidade de cumprir a Lei de acesso a informações n. 12.527/2011, que prevê a transmissão em tempo real das sessões legislativas através da internet.

Inhacorá-RS, 10 de maio de 2022.

Clécio Siqueira
Clécio Siqueira
Diretor Executivo

Autorizo a abertura do processo Administrativo.

Inés dos Santos Bueno
Inés dos Santos Bueno
Presidente do Poder legislativo
Municipal de Inhacorá-RS



03
8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ**

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº: 002/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos necessários para filmagem e transmissão das sessões da Câmara de vereadores de Inhacorá-RS: Webcan full hd 1080p UBS; tripé para webcan; 10m de cabo de áudio, notebook intel core I3 1115G4 8GB 256 GB SSD Windows 10 Tela 14" Led FHD IPS.

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação com base no valor, artigo 24, inciso II, combinado com o art. 23 inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, para aquisição de equipamentos de informática necessário para filmagem e transmissão das sessões legislativas da câmara de vereadores de Inhacorá-RS.

Quanto a modalidade dispensa de licitação:

O art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 prevê que:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Art. 24. É dispensável a licitação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do i

Importante lembrar que, com a edição do Decreto Federal nº 9.412/2018, majorou o valor do inciso II do art. 23, para R\$ 176.000,00.

Quanto aos documentos:

Os documentos preliminares acostados ao processo obedeceram ao determinado pela referida legislação.

Salientamos que a dispensa de licitação 01/2022 também contemplou a aquisição de equipamentos de informática, portanto o mesmo objeto a que esta dispensa se refere, entretanto, a soma das aquisições de equipamentos de informática das duas dispensas não ultrapassa o limite permitido legalmente.

Ante o exposto, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto n. 9412/2018, entende-se que poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação, podendo ser dado prosseguimento ao processo licitatório e seus ulteriores atos. Ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso.

Inhacorá-RS, 23 de maio de 2022.


Ana Cícica Bueno Rolin
Assessora Jurídica do Poder
Legislativo Municipal
de Inhacorá-RS



05
8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO
Nº DE ORDEM: 002/2022

SECRETARIA

Descrição do Objeto: Aquisição de equipamentos necessários para filmagem e transmissão das sessões da Câmara de vereadores de Inhacorá-RS: Webcan full hd 1080p UBS; tripé para webcan; 10m de cabo de áudio, notebook intel core I3 1115G4 8GB 256 GB SSD Windows 10 Tela 14" Led FHD IPS.

Empresa Contratada: Ederson Felipe Zammo Siqueira- 299108160001-71
Previsão de Custos: o valor de R\$ 6.219,00

Condições de Pagamento- O pagamento será efetuado mediante a entrega dos materiais.

ELIANE M. DOS SANTOS DA VEIGA
Agente Legislativo

Secretaria

23/05/2022

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Origem dos recursos:

- (x) Plano Plurianual () Federal
(x) Dir. Orçamentárias () Estadual
(x) Orçamento anual (x) Municipal
() Crédito especial

Dotações Orçamentárias, constante no Orçamento vigente.

Legislativo Municipal 34.4.90.52.00.00.00.00.0001- Equipamentos e material Permanente;

MANIFESTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CAMARA

Tendo em vista e considerando as informações acima prestadas e o interesse público da Administração, determino que o presente Processo Licitatório seja:

(x) Autorizado () Cancelado

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

- () Convite
() Tomada de Preços
() Concorrência
(x) Dispensa de Licitação
() Edital de Pregão Presencial
(...) Inexigibilidade

Dispensa nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

Parecer Jurídico- De acordo com o presente procedimento por estar dentro das normas permissivas legais.

Luís dos Santos Bueno
Presidente da Câmara de vereadores
Presidente do Poder legislativo
Municipal de Inhacorá-RS
23/05/2022

Ana Lúcia Bueno Rolin
Assessora Jurídica do Poder
Legislativo Municipal
de Inhacorá-RS

Secretario Executivo:

Clecio Ivan Heck Siqueira
Clecio Ivan Heck Siqueira
Diretor Executivo



MUNICÍPIO DE INHACORÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PARA: CAMARA DE VEREADORES

EMPRESA: BASE INFO

CNPJ: 28.910.816/0001-71

ENDEREÇO: Rua Celeste Rolim de Moura, 901

MUNICÍPIO: Inhacorá

Item	Quant.	Un.	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Un	Webcam FullHD 1080p USB	R\$ 965,00	R\$ 965,00
02	01	Un	Notebook Intel Core I3 1115G4 8GB 256GB SSD Windows 10 Tela 14" Led FHD IPS Dourado	R\$ 4.599,00	R\$ 4.599,00
03	01	Un	Tripé para webcam	R\$ 285,00	R\$ 285,00
04	01	Un	Cabo de áudio P3/P10 10 metros	R\$ 370,00	R\$ 370,00
TOTAL				R\$ 6.219,00	

Ederson F. Z. Siqueira

Éderson Felipe Zammo Siqueira
28.910.816/0001-71



MUNICÍPIO DE INHACORÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PARA: CAMARA DE VEREADORES

EMPRESA: BANDEIRA E KETTVIK LTDA

CNPJ: 03.715.443/0002-38

ENDEREÇO: Rua Felício Zorzan

MUNICÍPIO: Inhacorá

Item	Quant.	Un.	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Un	Webcam FullHD 1080p USB	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
02	01	Un	Notebook Intel Core I3 1115G4 8GB 256GB SSD Windows 10 Tela 14" Led FHD IPS Dourado	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
03	01	Un	Tripé para webcam	R\$ 340,00	R\$ 340,00
04	01	Un	Cabo de áudio P3/P10 10 metros	R\$ 385,00	R\$ 385,00
TOTAL				R\$ 6.525,00	

Cláudio Mello

Cláudio Mello
03.715.443/0002-38

Casa & Cia
Bandeira & Kettvik Ltda.
CNPJ: 03.715.443/0002-38
Rua Felício Zorzan, 150 - Sala 01 - INHACORÁ - RS



MUNICÍPIO DE INHACORÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

PARA: CAMARA DE VEREADORES

EMPRESA: MARTINS ANTENAS

CNPJ: 23.887.325/0001-33

ENDEREÇO: Rua Astério Barcelos Taborda, 47

MUNICÍPIO: Inhacorá

Item	Quant.	Un.	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Un	Webcam FullHD 1080p USB	R\$ 985,00	R\$ 985,00
02	01	Un	Notebook Intel Core I3 1115G4 8GB 256GB SSD Windows 10 Tela 14" Led FHD IPS Dourado	R\$ 4.685,00	R\$ 4.685,00
03	01	Un	Tripé para webcam	R\$ 320,00	R\$ 320,00
04	01	Un	Cabo de áudio P3/P10 10 metros	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL				R\$ 6.390,00	

┌ 23.887.325/0001-33 ┐
VINICIUS WIEDEMANN MARTINS
Rua Astério Barcelos Taborda, 047
└ CEP: 98.765-000 - INHACORÁ/RS ┘

Vinicius W Martins

Vinicius Martins
23.887.325/0001-33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ

PLANILHA DE REGISTRO DE JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022.

EMPRESA	PROPOSTA	EMPRESA VENCEDORA
Vinicius Wiedemann Martins ME	R\$ 6390,00	
Ederson Felipe Zammo de Siqueira	R\$ 6219,00	R\$ 6219,00
Bandeira e Kettvik LTDA	R\$6524,00	

30
8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.910.816/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDERSON FELIPE ZAMMO SIQUEIRA 02325584003

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BASE INFO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R CELESTE ROLIM DE MOURA	NÚMERO 901	COMPLEMENTO CASA
--	---------------	---------------------

CEP 98.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO INHACORA	UF RS
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 9982-6166
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2022 às 11:39:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDERSON FELIPE ZAMMO SIQUEIRA 02325584003**
CNPJ: **28.910.816/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:46 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **121D.6C1C.86FA.E057**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11
F

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.910.816/0001-71
Razão Social: EDERSON FELIPE ZAMMO SIQUEIRA
Endereço: R. CELESTE ROLIM DE MOURA 901 CASA / CENTROQ / CHIAPETTA / RS / 98760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2022 a 18/06/2022

Certificação Número: 2022052011364079163218

Informação obtida em 20/05/2022 11:36:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

13
8



MUNICÍPIO DE INHACORÁ
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 183/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 35840 - EDERSON FELIPE ZAMMO SIQUEIRA 02325584003
CNPJ/CPF: 28.910.816/0001-71
Endereço: RUA CELESTE ROLIM DE MOURA, 901
Complemento: CASA
Bairro: Centro
Cidade: Inhacorá - RS

Finalidade

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
20/05/2022	30 dias

CERTIFICO que não constam pendências relativas a Tributos Municipais inclusive débitos ambientais, junto ao Setor de Tributação do Município de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ressalvado o direito de cobrança de quaisquer valores que vierem a ser apurados.

Inhacorá - RS, 20 de maio de 2022



Certidão de Situação Fiscal nº 0019760924

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 28.910.816/0001-71

Certificamos que, aos 20 dias do mês de MAIO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
 - b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
- No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

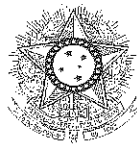
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029761870

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDERSON FELIPE ZAMMO SIQUEIRA 02325584003 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.910.816/0001-71
Certidão n°: 16115358/2022
Expedição: 20/05/2022, às 11:41:41
Validade: 16/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDERSON FELIPE ZAMMO SIQUEIRA 02325584003 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.910.816/0001-71, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Nº 049/2022
RECEBIDO E PUBLICADO
NO MURAL DA CÂMARA
EM 24/05/22

16
8

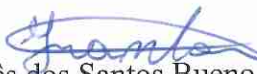
ELIANE M. DOS SANTOS DA VEIGA
Agente Legislativo

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para aquisição de equipamentos de informática necessários para filmagem e transmissão das sessões da Câmara de Vereadores de Inhacorá-RS: Webcam Full HD 1080p UBS; tripé para webcam; 10m de cabo de áudio, notebook Intel core I3 1115G4 8GB 256 GB SSD Windows 10 Tela 14" Léd FHD IPS. Contratada: Ederson Felipe Zammo Siqueira-CNPJ: 299108160001-71. Pela aquisição dos bens descritos no objeto, o Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 6.219,00 (seis mil duzentos e dezenove reais). As despesas da contratação, ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária do ano de 2022, Legislativo Municipal 34.4.90.52.00.00.00.0001- Equipamentos e material Permanente, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações posteriores.

Inhacorá-RS, 23 de maio de 2022


Inês dos Santos Bueno
Presidente




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

A Presidente da Câmara de Vereadores de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 002/2022, referente ao Processo Administrativo nº 01, datado do dia 15 de março de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer esta por dispensa de Licitação para Aquisição de equipamentos necessários para filmagem e transmissão das sessões da Câmara de vereadores de Inhacorá-RS: Webcan full hd 1080p UBS; tripé para webcan; 10m de cabo de áudio, notebook intel core I3 1115G4 8GB 256 GB SSD Windows 10 Tela 14" Led FHD IPS para uso da câmara de vereadores de Inhacorá-RS, através da empresa Contratada Ederson Felipe Zammo Siqueira- 299108160001-71.

Conforme documentos que compõem o processo para aquisição dos equipamentos objeto da dispensa será pago o valor de R\$ 6219,00 (seis mil duzentos e dezoito reais). As despesas da contratação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentaria do ano de 2022, Legislativo Municipal 34.4.90.52.00.00.00.0001- Equipamentos e material Permanente.

Inhacorá-RS, 23 de maio de 2022.


Inês dos Santos Bueno
Presidente

Projeto de Lei nº 021/2022 (14/03/2022) do Executivo, que Altera a redação dada pela Lei Municipal nº 4623/2020 ao artigo 29 da Lei Municipal nº 1538/2002, que Reestruturou o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Coronel Bicaco - RS, Instituiu o Respectivo Quadro de Cargos, e deu outras providências;

Projeto de Lei nº 042/2022 (19/05/2022), do Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, e dá outras providências.

camaracoroneibicaco.atende.net/sessões/sessõesaovivo

ou ainda:

<https://soundcloud.com/sessoesdacamarara/14-sessao-12-ordinaria-em-23-de-maio-de-2022>

Secretaria da Câmara Municipal, 24 de maio de 2022.

Jordan Schwaab
Agente Legislativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGA**

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº. 085/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 019/2022 - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços de recapagens e vulcanização de pneus para a manutenção da frota municipal de veículos, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital de licitação. Data/Hora para entrega dos envelopes (Proposta e Habilitação): 13/06/2021 até as 08:00 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braga/RS. Data de abertura dos envelopes: 13/06/2021 às 08:10 horas. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br edital disponível no site: www.braga.rs.gov.br.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 075/2022
ALTERAÇÃO DE DATAS PARA A REALIZAÇÃO DO CERTAME E DO ANEXO I –
TERMO DE REFERÊNCIA**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2022 - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de um veículo S.U.V., para uso do Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital e condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Nova data para Credenciamento e recebimento das propostas: até as 08h00min do dia 10/06/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

168 EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL
169 EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL
170 EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL
171 CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
172 HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO
173 HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO
174 HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO
175 RETORNO AO GOZO DE FÉRIAS
176 CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
177 REENQUADRA SERVIDORA MUNICIPAL

DUIDADE

185 RETORNO AO GOZO DE FÉRIAS
186 CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
180 RETORNO DO GOZO DE FÉRIAS
181 NOMEIA COMISSÃO PSS
182 CONCEDE GRATIFICAÇÃO
183 RETORNO DO GOZO DE FÉRIAS
184 CONCEDE PAGTO PRÊMIO ASSI-
DUIDADE
185 RETORNO AO GOZO DE FÉRIAS
186 CONCEDE GOZO DE FÉRIAS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
INHACORÁ**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais toma público a dispensa de licitação para aquisição de equipamentos de informática necessários para filmagem e transmissão das sessões da Câmara de Vereadores de Inhacorá-RS: Webcam Full HD 1080p UBS; tripé para webcam; 10m de cabo de áudio, notebook Intel Core i3 1115G4 8GB 256 GB SSD Windows 10 Tela 14" Led FHD IPS. Contratada: Ederson Felipe Zammo Siqueira-CNPJ: 299108160001-71. Pela aquisição dos bens descritos no objeto, o Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 6.219,00 (seis mil duzentos e dezenove reais). As despesas da contratação, ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária do ano de 2022, Legislativo Municipal 34.4.90.52.00.00.0001 - Equipamentos e material Permanente, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Inhacorá-RS, 23 de maio de 2022

Inês dos Santos Bueno
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL BICACO**

**EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 021/2022
CONCURSO PÚBLICO 001/2019**

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, faz saber, por meio deste Edital, que está sendo nomeada a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público 001/2019, a candidata deverá comparecer ao Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min. O prazo para a posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação do referido cargo. GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 25 DIAS DO MES DE MAIO DE 2022.

Nome	Cargo	Colocação
MARISA NIEDERMAYER	AGENTE ADMINISTRATIVO	6º

Jurandir da Silva
Prefeito

Handwritten signature or mark in blue ink.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE

Nº: 040.878.009
SÉRIE: 890
CNPJ: 28.910.816/0001-71**EDERSON FELIPE ZAMMO**
SIQUEIRA 02325584003 - MER CELESTE ROLIM DE MOURA, 901 - CASA -
CENTRO, INHACORÁ, RS - CEP: 98765000 -
Fone/Fax: (55)9982-6166**DANFE**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº. **040.878.009**
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4322 0587 9586 7400 0181 5589 0040 8780 0910 2889 8384Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143220116359016 - 31/05/2022 18:54:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

28.910.816/0001-71

DESTINATÁRIO/DEBITANTE

NOME RAZÃO SOCIAL

CAMARA DE VEREADORES DE INHACORA

CPF/CNPJ

30.057.143/0001-09

DATA DA EMISSÃO

31/05/2022 18:45

ENDEREÇO

RUA ELSA FLORINDA STOLBERG ROSA, S/N

BAIRRO DISTRITO

CENTRO

CEP

98765-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

INHACORA

FONE/FAX

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

6.219,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

6.219,00

TRANSPORTADOR/VOLÚME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNID.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
1	Notebook Acer Aspire 5 Intel Core i3 1115G4 8GB 256GB SSD Windows 10 Tela 14 Led FHD IPS Dornado	84713012	0300	5102	UN	1,0000	4.599,0000	4.599,00					
2	Triplê para webcam	90207000	0300	5102	UN	1,0000	285,0000	285,00					
3	Cabo de áudio P3 P10 10 metros	85444900	0300	5102	UN	1,0000	370,0000	370,00					
4	Webcam Intelbras FullHD 1080p USB	85258913	0300	5102	UN	1,0000	965,0000	965,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO MEI

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: [*** Login O
parador CNPJ: 28.910.816/0001-71 - EDERSON FELIPE ZAMMO SI
QUEIRA;]

RESERVADO AO FISCO